**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 002/2016, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.**

Referente ao pagamento da contribuição do CSC - CAU/BR para o exercício de 2016**.**

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reuniu-se no dia 12 de janeiro de 2016 e DELIBEROU pelo ***pagamento mensal da contribuição ao CSC - Centro de Serviços Compartilhados do CAU/BR via Boleto de Cobrança em 2016 emitido pelo CAU/BR, com direcionamento de recurso diretamente para conta específica, conforme Resolução nº 92.***

**Rômulo Plentz Giralt**

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças